

1. INVESTIGADOR MARTHA LUCIANA DE FARIAS LINS GONCALVES - MAT: 57233596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**Portaria Nº: 00497/2026 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2328562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/03/2026 a 13/03/2026;

1. INVESTIGADOR EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. ESCRIVÃO RAFAEL GOMES MODESTO - MAT: 5967054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. PAPILOSCOPISTA RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 ( DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1303184**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Ato: Termo de Distrato**

**Processo: E-2026/2387793**

Data de Admissão: 16/11/2021

Término Vínculo: 16/03/2026

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: CESAR AUGUSTO AMADOR SANTOS

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - DESENVOLVEDOR

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1303369**

Art. 3º Compete às Diretorias, Coordenadorias e Chefias de Unidade assegurar o cumprimento desta Portaria, resguardando a continuidade do serviço público.

Art. 4º Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos, no âmbito de suas atribuições, pela Diretoria de Criminalística, pela Diretoria de Medicina e Odontologia Legal e Coordenadoria das Unidades Regionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1302904**

#### LICENÇA MATERNIDADE

**Portaria Nº 074 DE 11/03/2026-DAF**

SERVIDORA: VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 8080569/1

PERÍODO: 08.03.2026 a 03.09.2026.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1302983**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria Nº 049/26-GAB/DG/PCIPA DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2373242;

RESOLVE:

Designar a servidora KEILA ZSCHORNACK FERREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57188525/3, para responder pelo cargo de Gerente de Traumatologia, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude de férias da titular do cargo (Mauro Marcelo Furtado Real, MF:5205115/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1303206**

**Portaria Nº 049/26-GAB/DG/PCIPA DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2373242;

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57218135/2, para responder pelo cargo de Gerente de Sexologia, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em virtude de férias da titular do cargo (Adriane Wosny Guimarães, MF:5417988/5).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1303215**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### PORTARIA

**Portaria Nº 043/26-GAB/DG/PCIPA DE 03 DE MARÇO DE 2026**

Institui a dispensa do servidor público da Polícia Científica do Pará no dia do seu aniversário e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de valorização institucional e promoção do bem-estar funcional no âmbito da Polícia Científica do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Científica do Pará - PCIPA, a dispensa do servidor público efetivo, comissionado, temporário ou cedido, no dia do seu aniversário natalício.

Art. 2º A dispensa prevista nesta Portaria:

I - não acarretará prejuízo remuneratório;

II - não será computada como falta ou ausência;

III - não poderá ser convertida em pecúnia;

IV - não será cumulativa com férias, licenças ou demais afastamentos legais;

V - quando o aniversário do servidor ocorrer em feriado ou final de semana, a dispensa prevista nesta Portaria não poderá ser transferida para outra data.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TERMO ADITIVO AO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - PCIPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de natureza contínua de secretariado, recepção e teleatendimento, nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará - PCEPA, na sede em Belém/PA, e suas unidades regionais e núcleo avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/03/2026 e término em 13/03/2027, prorrogável na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: